



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, **Valdecir Ribeiro de Almeida** vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 001/2021

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de interceder junto ao proprietário do Lote nº 04 da Quadra nº 55, para disponibilizar o referido terreno afim de destinar para estacionamento de veículos de funcionários e munícipes que se deslocam até a prefeitura em busca de serviços e outros.

Justificando se fazer necessário um local adequado para estacionamento de veículos nas imediações da prefeitura para proporcionar mais segurança, da mesma forma evitar acidentes naquela via.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 20 de Janeiro de 2021.

Valdecir Ribeiro de Almeida
Vereador autor